



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
<i>Protocolo Nº 6b6cc88b / 11/08/2025</i>	(x) RESOLUÇÃO	Nº 135 / 2025
DATA: 11/08/2025		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
<u>PROTOCOLISTA</u>		
Autoria: Ver. Luiz Eduardo		

"Atualiza os valores do Anexo I da Resolução n.º 086/2020, da Câmara Municipal de Coxim, e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Anexo I da Resolução n.º 086, de 16 de dezembro de 2020, que trata das tabelas de valores de diárias devidas a agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Coxim, fica alterado com fundamento no art. 7.º, parágrafo único, da mesma norma, considerando-se o acumulado dos dois últimos períodos aquisitivos, passando a vigorar nos termos do anexo consolidado a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Anexo I da Resolução n.º. 093/2022 de 16/02/2022.

Ver. Luiz Eduardo
Vereador(a) - PP





11 de Agosto de 2025

